



PORTARIA Nº 043/2020

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender as férias a partir de 17 de Janeiro de 2020, da servidora **MARTA APARECIDA MARQUES**, concedido através da **Portaria n.º 018/2020** de 02 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 15 (quinze) dias oportunamente dentro deste exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2020.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 04 de Fevereiro de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo - ES